



<b>PROCESSO Nº</b>	: 1.940.732/2024
<b>PRINCIPAL</b>	: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO
<b>ASSUNTO</b>	: DOCUMENTAÇÃO
<b>RELATOR</b>	: CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

Excelentíssimo Conselheiro,

Trata-se de Ofício n. 38774/2024/GSAEX/SEDUC, de 29 de novembro de 2024, subscrito pelo Gabinete do Secretário de Estado de Educação, Senhor Alan Resende Porto, encaminhando informações em atenção as recomendações proferidas no Ofício n. 695/2024/GC/WT e cumprindo a Decisão n. 471/WJT/2024.

Considerando que em 01.08.2024 foi aberto o Processo n. 1.882.490/2024 de Tomada de Contas Especial – Determinações do TCE/MT e este protocolo se trata de encaminhamento de informações, envolvendo matéria ligada à Tomada de Contas Especial de possíveis irregularidades na prestação de contas dos recursos do Transporte Escolar, repassados à Prefeitura Municipal de Acorizal, razão pela qual **sugere-se que seja realizada a juntada deste auto (1.940.732/2024) ao Processo n. 1.882.490/2024 para subsidiar a análise necessária.**

Assim, encaminho a informação para conhecimento e providências.

Respeitosamente,

Segunda Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2025.

*(assinado digitalmente)*<sup>1</sup>

**Felipe Favoreto Grobério**

Secretário da 2ª Secretaria de Controle Externo

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

